



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 207 , DE 08 DE MAIO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a indicação feita pelo Exmº Sr. Desembargador Federal Coordenador-Regional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, mediante o Ofício nº 09-2009-COJEF5, de 07/05/2009;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 06/05/2009, resolve:

I - **DESIGNAR**, para comporem a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, como Membros Efetivos, os Exmºs Srs. Juízes Drs. **JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA** (Presidente), **MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO** e **CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA**, e como Membros Suplentes, os Exmºs Srs. Juízes Drs. **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO**, **GISELE MARIA DA SILVA ARAÚJO LEITE** e **HALLISON RÊGO BEZERRA**, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, no período de 06/05/2009 a 22/04/2010, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

II - **REVOGAR**, a partir de 06/05/2009, o Item I do Ato nº 45, de 11/02/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE